



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

ANEXO II PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.202-250 **Telefone:** (18) 3644-4760

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Celso Soares de Oliveira **CARGO:** Presidente

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.648.992 **CPF:** 095.495.578-12

NACIONALIDADE: Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 26/10/1968

ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Barros, 606 - Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-071 **TELEFONE:** (18) 3021-4570

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/01/2021. **DATA DO TÉRMINO DO MANDATO:** 31/12/2022

E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: celso@exatoimobiliaria.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Básica

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022

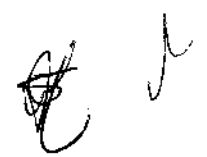
NOME DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 15 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC por meio de Contrato de Comodato.

A OSC desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, um público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.

Finalidades da OSC conforme estatuto:

 1



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 – OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o SCFV, na modalidade I, de 06 a 15 anos, por dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio do Termo de Colaboração, conforme artigos 2º e 3º do edital a que este Plano se referê.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009). A resolução do CNAS nº01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir das faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, devem ser entendidas na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizadas de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O SCFV para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua.

Com vistas à consecução de finalidade de interesse público, o Município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as OSC, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº01/2021.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL

✓ Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

7 – CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em grupos de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

8 – PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- ✓ Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ✓ Crianças e adolescentes encaminhadas através dos serviços do CREAS (PAEFI), Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CRAS (PAIF) e AEPETI;
- ✓ Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio famílias após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

9 – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá através da OSC, com coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social. Ao longo da execução deste Plano, a OSC passará por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da SEMAS.

9.1 – Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV obrigatoriamente ocorre através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. No caso de procura espontânea da família diretamente na OSC, ela deverá ser encaminhada para acolhida no CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, realizada através de atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, encaminhamento.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

9.2 – Tempo de permanência:

Não existe tempo mínimo de permanência das crianças e adolescentes na OSC, todavia, durante sua participação no serviço lhe será garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos educandos. O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, deverá ser realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3 – Período de funcionamento:

O IPIS fica aberto para atendimento ao público das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. As atividades com as crianças e os adolescentes são desenvolvidas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), garantindo três horas por dia de atendimento direto com os usuários por meio de atividades socioeducativas e oficinas, sendo a uma hora restante ocupada pelos momentos de lanche/café da manhã e almoço das crianças e adolescentes.

A cada quinze dias, 04 horas serão destinadas ao planejamento, mantendo-se o atendimento às crianças e adolescentes mediante adequação de atividade. A equipe se organizará, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá a coordenadora e a assistente social. Dessa forma, enquanto parte da equipe estará liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

9.4 – Alimentação:

Diariamente são oferecidas 04 refeições, sendo duas por turno conforme segue: manhã – café da manhã e almoço; tarde – almoço e lanche da tarde, todas em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos atendidos.

Por meio de uma parceria o almoço é fornecido pela cozinha piloto, bem como os pães para o café da manhã e lanche da tarde, todavia, a alimentação normalmente é complementada com bolo, salada, suco e frutas; e nas atividades complementares de comemoração de aniversariantes será feito bolo e algum lanche especial.

9.5 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

O IPIS ofertará:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

9.6 – Documentos a serem produzidos:

A OSC produzirá os seguintes documentos:

- Relatório de atividades: relatório qualiquantitativo a ser entregue mensalmente e relatório de execução do objeto da parceria ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados), conforme Termo de Colaboração;
- Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de transferência do 3º setor: disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui; e
- Participação em discussão de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do PAF das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.

9.7 – Proposta metodológica:

O SCFV será desenvolvido pelo IPIS pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo identidade estigmatizadas.

As ações socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

10 – PLANEJAMENTO:

O planejamento dos encontros será desenvolvido de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizada. Para o desenvolvimento das atividades as crianças e adolescentes serão divididas em três grupos conforme faixa etária: coletivo 1 (6-9 anos); coletivo 2 (10-12 anos); coletivo

6



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bof.com.br

3 (13-15 anos). A equipe participará de duas capacitações ao longo do ano, sendo uma por semestre para melhorar cada vez mais a qualidade do serviço prestado. Quinzenalmente, serão destinadas 04 horas para planejamento, todavia as crianças/adolescentes não terão suas atividades prejudicadas, pois a equipe se organizará a fim de manter as ações conforme este Plano de Trabalho.

As atividades socioeducativas seguirão os seguintes percursos:

Percurso 1	
Tema gerador:	Direito de Brincar
Eixo:	Direito de Ser
Assunto:	Brincar é coisa séria
Período de execução:	Dois meses (janeiro e fevereiro)
Público:	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos
Objetivos:	Promover o acesso a momentos lúdicos, recreativos de lazer e esporte; Promover atividades que desenvolvam a coordenação motora, raciocínio lógico, equilíbrio, lateralidade, noção corporal e socialização;
Atividades:	- Pesquisa à legislação afeta ao direito de brincar (todos os coletivos); - Jogos de tabuleiro: conhecer as regras e organizar campeonato (todos os coletivos); - Jogos tradicionais: pião, saquinho, amarelinha, elástico (entrevista com os pais para conhecer quais desses jogos eles jogavam quando eram crianças) (todos os coletivos); - Roda de conversa sobre a forma segura de soltar pipa (localização, cerol) (todos os coletivos); - Jogos cooperativos: construção de times, socialização, cooperação mútua, resolução de conflitos, trabalho em equipe, união (todos os coletivos); - Lazer e tempo livre: atividade direcionada na brinquedoteca e jogos diversos (todos os coletivos).
Oficinas:	- Confecção de brinquedos com materiais recicláveis (todos os coletivos); - Oficina de pipa: palestra com guarda municipal sobre legislação referente à brincadeira e confecção de pipas (todos os coletivos); - Oficina de jogos de tabuleiro: confecção de jogos como dama, jogo da memória, xadrez, entre outros (todos os coletivos). - Criação de massinha de modelar caseira (coletivo 1).
Avaliação:	Ao final do percurso será aplicado um questionário com <i>emojis</i> para avaliar a aquisição de cada criança/adolescente referente ao tema abordado (todos os coletivos).
Atividade complementar:	- Aniversariantes do mês (todos os coletivos); - Oficina de informática (todos os coletivos);

 7



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Encontro com famílias em janeiro;- Atividade Intergeracional: promoção de uma tarde de brincadeiras das crianças da OSC com as crianças da CEI Dona Francisca Capriste Scarço, localizada no mesmo território (coletivo 1).
--	--

Percurso 2	
Tema gerador:	Família
Eixo:	Conceito convivência social
Assunto:	Laços familiares
Período de execução:	Três meses (março, abril e maio)
Público:	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer os vínculos familiares;- Promover espaço para reflexão sobre a realidade familiar da criança/adolescente;- Desenvolver o sentimento de pertença e valorização da família.
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa na internet sobre os tipos de família e discussão sobre o tema (coletivos 2 e 3);- Pesquisa de campo sobre os tipos de família que cada criança/adolescente conhece, inclusive sobre a família em que o mesmo está inserido (todos os coletivos);- Resgate de brincadeiras antigas (pais e avós) (todos os coletivos);- Exibição de vídeos educativos/filmes que tratam o tema: violência familiar (violência verbal, física, sexual e demais) (todos os coletivos);- As músicas da minha família: encontro em que haverá partilha entre os usuários sobre as músicas que cada família costuma ouvir e pesquisa sobre as mudanças nos estilos musicais ao longo das gerações (todos os coletivos);- Dia da foto de um momento feliz em família: encontro em que cada criança/adolescente, ao mostrar a foto, conte sua percepção sobre aquele momento e o porquê, para eles, foi um momento feliz (todos os coletivos);- Profissões da minha família: diálogo sobre o assunto e sobre o sonho de cada criança/adolescente para o seu futuro profissional (todos os coletivos);- Roda de conversa para estímulo do desenvolvimento de AVP (atividade de vida prática): em que cada criança/adolescente pode cooperar para a organização da casa respeitando cada faixa etária (Ex: arrumar a cama, alimentar o pet, recolher a roupa do varal, aprender a cozinhar...) (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção da árvore genealógica (todos os coletivos);- Confecção de um caderno de receitas do grupo juntando as receitas de família de cada criança/adolescente (o livro será disponibilizado para que as crianças/adolescentes o leve para casa a fim de estimular que a família cozinhe junto fortalecendo, dessa forma, os vínculos familiares) (todos os coletivos);- Ao finalizar a confecção do livro de receitas familiares, uma receita será sorteada por grupo para ser realizada (todos os coletivos);



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Circuito "Família a bordo": as crianças/adolescentes confeccionarão os obstáculos do percurso (cones, barbantes, materiais recicláveis) e escolherão as situações problemas baseado em suas vivências (gritos, agressão física, brigas conjugais, desorganização da casa, dentre outros) e, ao avançar as etapas, se aproximarão da linha de chegada, onde haverá o desenho de membros de famílias (homens e mulheres adultos, crianças, pets, idosos) e o participante do circuito poderá escolher apenas uma pessoa para "resgatar". Após a oficina, será feita uma abordagem para promover a reflexão sobre o porquê a criança/adolescente escolheu aquele determinado membro da família, o que dará subsídios à equipe para observar os vínculos familiares mais fortes e os mais enfraquecidos, levantando demanda de intervenção e possível encaminhamento (todos os coletivos);- Palestra referente ao dia 18 de maio com participação do Conselho Tutelar (todos os coletivos);- Conscientização sobre violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de distribuição de impressos para a comunidade (todos os coletivos).
Avaliação:	Ao final do percurso a criança/adolescente fará um desenho sobre seu principal aprendizado durante o percurso (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês (todos os coletivos);- 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil (todos os coletivos);- Encontro com família: as famílias serão convidadas a participar da palestra do Conselho Tutelar referente ao dia 18 de maio;- Atividade Intergeracional: Dia da Família – dia em que as crianças e adolescentes farão uma apresentação musical para a família (todos os coletivos);- Oficina de informática (todos os coletivos).

Percurso 3	
Tema gerador:	Cultura
Eixo:	Participação
Assunto:	Diversidade cultural do Brasil
Período de execução:	Três meses (junho, julho e agosto)
Público:	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none">- Fomentar o respeito à diversidade cultural;- Promover acesso ao conhecimento das culturas regionais do Brasil;- Desenvolver temas referentes ao folclore.
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Recursos audiovisuais que retratam a cultura brasileira (todos os coletivos);- Pesquisa e, posterior, bate papo sobre as culturas regionais e suas influências na vida das crianças e adolescentes (coletivos 2 e 3);- Conhecer o mapa do Brasil e aprender a identificar as regiões e suas particularidades (todos os coletivos);- Pesquisa direcionada sobre a culinária regional brasileira e suas iguarias (todos os coletivos);



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Contação de lendas do folclore (coletivos 1 e 2);- Músicas da cultura caipira (todos os coletivos);- Costumes indígenas (todos os coletivos);- Cultura do futebol (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Culinária típica das regiões Norte, Nordeste e Sul (pesquisa, confecção e degustação) (todos os coletivos);- Oficina de Frevo: confecção do guarda-chuva característico da cultura Pernambucana e apresentação da dança (coletivos 1 e 2);- Escolha de música caipira para ensaio e apresentação aos demais grupos (todos os coletivos);- Oficina de teatro sobre personagens do folclore (todos os coletivos);- Confecção de bandeiras do Brasil utilizando diversos materiais (todos os coletivos);- Palestra com um técnico do CREAS sobre o dia 12 de junho (Dia de Combate ao Trabalho Infantil) (todos os coletivos).
Avaliação:	Ao final do percurso será feita uma roda de conversa com as crianças a fim de receber uma devolutiva sobre o tema trabalhado ao longo desse percurso (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês (todos os coletivos);- Oficina de informática (todos os coletivos);- 12 de junho – Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (todos os coletivos).

Percurso 4	
Tema gerador:	ECA
Eixo:	Direito de ser e Convivência Social
Assunto:	Direitos e deveres
Período de execução:	Dois meses (setembro e outubro)
Público:	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none">- Conhecer os direitos das crianças e adolescentes em especial os artigos 03, 04 e 05 do ECA;- Promover auto reflexão sobre cidadão de direitos e deveres;- Possibilitar acesso a direitos.
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação do ECA por meio de recursos audiovisuais (todos os coletivos);- Passa ou repassa com perguntas referentes ao ECA, sendo essas perguntas formuladas pelas próprias crianças/adolescentes (todos os coletivos);- Pesquisa familiar para saber se a família tem conhecimento sobre o ECA (todos os coletivos);- Caminhada pelo bairro para reconhecimento de órgãos e serviços que atuam na promoção dos direitos das crianças e adolescentes (todos os coletivos);- Roda de conversa sobre experiências referente aos direitos e deveres de cada uma das crianças e adolescentes (todos os coletivos);



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Debate sobre os direitos fundamentais garantidos pelo ECA: vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho (coletivo 3).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Palestra com conselheiro do CMDCA sobre a importância do ECA e suas interferências na vida cotidiana de crianças e adolescentes nos dias de hoje (todos os coletivos);- Seminário para apresentação da pesquisa realizada com os pais referente à terceira atividade acima (todos os coletivos);- Confecção de livro sobre direitos e deveres da criança e do adolescente conforme pesquisa realizada (todos os coletivos);- Sarau: apresentação de paródias e poesias sobre o ECA (coletivo 2 e 3).
Avaliação:	Ao final do percurso as crianças e adolescentes escreverão uma frase de efeito sobre o tema abordado resumindo o que adquiriram ao longo dos dois meses (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês (todos os coletivos).;- Oficina de informática (todos os coletivos).;- Encontro com família: as famílias serão convidadas a prestigiar o Sarau realizado pelas crianças e adolescentes;- Atividade intergeracional: visita ao Centro Dia do Idoso em comemoração do dia do Idoso a ser comemorado em 1º de outubro (coletivo 3).

Percurso 5	
Tema gerador:	Saúde
Eixo:	Direito de ser
Assunto:	Saúde em dia
Período de execução:	Dois meses (novembro e dezembro)
Público:	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos
Objetivos:	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar a qualidade de vidas das crianças e adolescentes;- Estimular os hábitos de higiene pessoal;- Favorecer a auto estima das crianças e adolescentes;- Prevenir gravidez e doenças sexualmente transmissíveis.
Atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Alimentação saudável: pesquisa e construção da pirâmide alimentar (todos os coletivos);- Pique nique aonde serão oferecidas frutas, sucos naturais e alimentos saudáveis (todos os coletivos);- Orientações sobre auto cuidado (higiene pessoal) (todos os coletivos);- Roda de conversa e confecção de cartazes educativos sobre o prejuízo à saúde devido uso de álcool, cigarro e outras drogas (todos os coletivos);- Exercícios físicos: alongamento, caminhada pelo bairro, aeróbico (todos os coletivos);- Atividade de colagem utilizando panfleto de supermercado (coletivo 1);



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Bate papo sobre sexualidade: abordagem dos temas gravidez precoce, métodos contraceptivos e prevenção de DST (coletivo 3);- Abordar a forma correta de fazer a higiene bucal por meio de recursos áudio visuais (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Palestra com nutricionista a ser convidada sobre a importância da alimentação saudável para a saúde (todos os coletivos);- Atividade física ao ar livre (todos os coletivos);- Entrevista com representante do Alcoólicos Anônimos sobre dependência alcoólica (coletivos 2 e 3);- Criação do <i>checklist</i> da higiene pessoal: utilizando papéis coloridos, figuras, desenhos, cada criança/adolescente montará, com base nos diálogos inerentes ao tema, uma lista de afazeres diários para manutenção da sua higiene pessoal (escovar os dentes, usar fio dental, tomar banho, pentear cabelo, cortar as unhas, etc.) (todos os coletivos).
Avaliação:	Ao final do percurso as crianças e adolescentes participarão de uma pesquisa sobre as aquisições durante o percurso (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Aniversariantes do mês (todos os coletivos);- Oficina de informática (todos os coletivos);- Confecção de adornos para decoração da OSC em comemoração ao fim de ano (todos os coletivos);- Atividade Intergeracional: avós serão convidados para participar da oficina de atividade física ao ar livre com as crianças e adolescente;- Encontro com famílias – tema: a importância de manter a vacinação em dia.

11 – ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas envolve:

- Participação nas reuniões de rede do território;
- Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12 – AVALIAÇÃO:

A avaliação, como parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, será contínua e sistemática, com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados nas dimensões diagnóstica, processual e final.

A avaliação diagnóstica será realizada pela técnica no ato da inscrição das crianças e adolescentes no serviço; esse momento é importante para que se conheça a situação familiar de cada usuário, sua relação com os demais membros da família, sua situação escolar, suas motivações e expectativas em relação ao serviço socioeducativo, bem como suas características pessoais que se destacam e fornecem referências para o planejamento das ações.

A avaliação processual das ações socioeducativas será realizada quinzenalmente pelo orientador para análise das ações realizadas no período, por meio de observação e diálogo com as crianças e adolescentes a fim de reconhecer as dificuldades e aquisições na realização das atividades, bem como a apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, verificação à pertinência e adequação da metodologia, métodos e técnicas adotadas.

A avaliação final demarcará o cumprimento de uma etapa de trabalho com as crianças e adolescentes, ou seja, o fim de um percurso e o fim do ano. Será um momento de balanço coletivo e individual para o reconhecimento dos resultados alcançados. As crianças e adolescentes e a equipe expressarão sua opinião sobre as atividades que aconteceram, bem como as aquisições obtidas durante o período por meio de desenhos, diálogos e escrita.

13 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após a participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1 – Indicadores de avaliação e resultados:

A avaliação qualitativa será realizada semestralmente e a avaliação quantitativa será realizada uma vez por ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho; ou sendo insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar às ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescentes dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionário/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/anual.

Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.

Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Garantir processo de formação continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	Uma capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados à OSC.
Fonte	Questionário/entrevista com trabalhadores do SUAS
Periodicidade	Anual

15 – EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Para o desenvolvimento do presente Plano, a OSC dispõe de:

- Recursos Materiais:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- móveis adaptados para as atividades;
 - garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço);
 - existência de linha telefônica;
 - computadores com internet;
 - existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos áudio visuais; e
 - existência de material socioeducativo.
- Equipamentos e estrutura física:
 - 03 salas de atendimento para até 25 crianças e adolescentes por sala garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica e orientações municipais relativas à prevenção do Covid-19;
 - Existência de 01 cozinha que atende as exigências da vigilância sanitária;
 - iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas;
 - 03 banheiros adaptados à faixa etária garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da vigilância sanitária;
 - Uma sala para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade; e
 - 01 pátio que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas;
 - 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino);
 - 02 almoxarifados;
 - 01 sala para coordenação e administração;
 - 01 lavanderia.

16 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Nome	Formação Profissional	Função no serviço	Carga Horária	Vínculo	Principais atividades e ações a serem desenvolvidas
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	CLT	Coordenação da OSC, serviços burocráticos.
Mariany Cristina Barbosa dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h/semanal	CLT	Participar, avaliar e executar com a equipe o Plano de Ação.
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	CLT	Serviços administrativos e financeiros.
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Orientadora	40h/semanal	CLT	Desenvolver as atividades socioeducativas
Willian Rogério Fukuda	Superior Completo Educação Física	Orientador	40h/semanal	CLT	Desenvolver as atividades socioeducativas
Lilian Costa Moura Leal	Superior Completo Pedagogia	Orientadora	40h/semanal	CLT	Desenvolver as atividades socioeducativas
Caroline Rodrigues de Souza	Ensino Médio	Digitadora	15h/semanal	CLT	Digitar notas referente à Nota Fiscal Paulista



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT	Cozinheira
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT	Auxiliar geral
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT	Limpeza e organização do prédio

17 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Grupo/ Dia Semana	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Grupo 1 (06-09 anos)	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Oficina	Oficina
Grupo 2 (10-12 anos)	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Oficina	Oficina
Grupo 3 (13-15 anos)	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Encontro Socio-educativo	Oficina	Oficina

Atividades /Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso Eixo: Direito de Ser	x	x										
Percurso Eixo: Convivência Social			x	x	x							
Percurso Eixo: Participação						x	x	x				
Percurso Eixo: Direito de Ser e Convivência Social									x	x		
Percurso Eixo: Direito de Ser											x	x
Capacitação da equipe			x						x			
Atividades Intergeracionais		x			x				x		x	
Encontros com famílias	x				x				x			x

18 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1 – Recursos Humanos				
1.1 Assistente Social (1)	11.550,00		8.150,00	19.700,00



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

1.2 Monitor (2) – Orientador sócio educativo	-	24.000,00	23.000,00	47.000,00
1.3 Pedagoga (1) – Orientador sócio educativo	-	12.000,00	7.900,00	19.900,00
1.4 Coordenadora (1)	-	-	39.700,00	39.700,00
1.5 Auxiliar administrativo (1)	-	-	34.000,00	34.000,00
1.6 Cozinheira (1)	-	-	19.000,00	19.000,00
1.7 Auxiliar geral (1)	-	-	17.500,00	17.500,00
1.8 Serviços gerais (1)	-	-	17.500,00	17.500,00
1.9 Digitadora	-	-	6.500,00	6.500,00
1.10 13º salário	-	3.543,00	2.057,00	5.600,00
Subtotal	11.550,00	39.543,00	175.307,00	226.400,00
2 – Material de Consumo				
2.1 Gêneros de alimentação	-	10.000,00	15.000,00	25.000,00
2.2 Material Educativo e esportivo	-	8.000,00	-	8.000,00
2.3 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	3.662,00	-	3.662,00
2.4 Expediente	3.700,00	-	-	3.700,00
2.5 Material de copa e cozinha	-	4.700,00	-	4.700,00
Subtotal	3.700,00	26.362,00	15.000,00	45.062,00
3 – Serviços de terceiros				
3.1 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Capacitação)	4.000,00	-	-	4.000,00
Subtotal	4.000,00	-	-	4.000,00
Total	19.250,00	65.905,00	190.307,00	275.462,00

19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RÉCURSO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Recursos Humanos	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25	3.295,25
Material de consumo	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,83	2.196,87
Total	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,08	5.492,12
RÉCURSO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Recursos Humanos	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50	962,50
Material Consumo	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
Serviços de Terceiros -PJ	-	-	2.000,00	-	-	-	-	-	2.000,00	-	-	-
Total	1.270,83	1.270,83	3.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,83	3.270,83	1.270,83	1.270,83	1.270,87



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

20. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Celso Soares de Oliveira
Presidente da OSC

Birigui, 13 de dezembro de 2021

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 03/01/2022



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social